



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 022/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 13/05/2019
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 150.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Artigo 7º, Inciso VI, Resolução 3.922/10
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <p style="text-align: center;"><b>RESGATE DE RECURSOS, EM FUNDO REFERENCIADO ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI FI (43.092-8).</b></p> Recursos referenciados na APR 022/2019.		
<b>Características dos ativos:</b> Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) cotas de fundos de investimento, classificado como renda fixa ou como referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente:  Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Anderson da Silva Moreira APIMEC – CGRPPS 14/10/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro